



Câmara Municipal de Várzea Paulista



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria nº 1731/2020 de 01 de fevereiro de 2020

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PROCESSO Nº 01/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

1 – DO OBJETO

- 1.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, nos computadores, nos equipamentos e rede de informática desta Câmara Municipal, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I da Minuta de contrato.

2 - DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto desta Licitação foi solicitado pelo Diretor Administrativo desta Casa de Leis, apresentando as seguintes justificativas para a aquisição:

- a) as importantes atividades desenvolvidas nesta Edilidade;
- b) a necessidade de se oferecer condições adequadas de trabalho aos servidores e vereadores deste Legislativo;
- c) a necessidade diária de manutenções em computadores, redes e demais itens de informática;
- d) o que o contrato n. 20/2020 de serviços de informática (Processo Administrativo nº 88/2020 e Dispensa nº 61/2020) encerra em 04/01/2021, não tendo sido prorrogado, em razão, principalmente, da necessidade de ampliar a carga de horas de trabalho;
- e) que esta Câmara Municipal não possui o cargo de técnico em informática ou atribuições semelhante em seu quadro de servidores;
- f) e que, diante disso, torna-se necessária a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, nos computadores, nos equipamentos e rede de informática da Câmara Municipal de Várzea Paulista, conforme descritivo de atividades anexa.

A Comissão de Licitações não realiza o juízo de conveniência e oportunidade de contratações e aquisições, sendo que tal decisão é feita pelo Ordenador da despesa (Presidente da Câmara Municipal), entretanto, considerando que:



Câmara Municipal de Várzea Paulista

- 1) existe dotação orçamentária para a contratação de empresa especializada na área de informática para fazer frente às demandas deste Legislativo;
- 2) a contratação foi autorizada pela Presidência desta Câmara Municipal;

A Comissão de Licitação entende não existir óbice para a realização da despesa contemplada neste processo.

3 - DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A regra do artigo 35, inciso XXI da Constituição Federal estabelece que as contratações pela Administração Pública devem ser precedidas de processo licitatório. Apesar da regra ser a licitação, a norma infraconstitucional que trata das licitações, Lei 8.666/93, dispõe sobre exceção, prevendo os casos de dispensa de licitação. A dispensa de licitação abrange situações determinadas, em que, apesar de possível, a licitação é dispensável, atendendo a certos critérios legalmente previstos, uma delas é o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cabe ressaltar que, não foram contraídas despesas anteriores com serviços de manutenção e conservação de processamento de dados para este Legislativo, por dispensa por limite, no exercício de 2021. Desta forma, com esta nova contratação, o saldo da referida despesa seria atualizado para o valor de R\$ R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

No presente caso, o objeto a ser contratado está dentro da regra de dispensa de licitação, conforme pode ser verificado em relatório anexo a este processo. Destaca-se, porém, que esta Comissão de Licitações não realiza o juízo de conveniência e oportunidade de contratações e aquisições, sendo que tal decisão é feita pelo Ordenador da despesa (Presidente da Câmara Municipal).

4 - DO ORÇAMENTO

FORNECEDOR	VALOR R\$
EVERALDO PEREIRA LIMA 29798179889	R\$ 11.400,00
VALOR TOTAL R\$	R\$ 11.400,00



Câmara Municipal de Várzea Paulista



O valor acima adjudicado é da proposta mais vantajosa apresentando o menor valor, conforme apurado em pesquisa de preços – 01/2021 (documentação anexa). No valor já está incluso os honorários, tributos e despesas para a entrega do item.

- a) O Valor mensal estimado da licitação é de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Várzea Paulista, 04 de janeiro de 2021.

KEIVATA C. A. COZATI
Presidente da Comissão
De Licitações

ADRIANO CAVALHEIRO
Membro

TAYLAN R. E. DE OLIVEIRA
Membro

De acordo. Dar Prosseguimento ao Processo: 04/01/21

MAURO APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal